



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL INTERNO DE TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS
Nº08/2021

TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital que estabelece as normas que visam selecionar artigos científicos de docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação para tradução de textos (Inglês, Espanhol ou Francês) aceitos para publicação ou a serem submetidos a periódicos qualificados nos estratos A1, A2 e B1 na área de Comunicação e Informação, tendo como referência o sistema Qualis (CAPES) e capítulos de livros.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Este Edital integra o Planejamento Estratégico do PPGCINF e tem como objetivo contribuir para a inserção de produções acadêmicas e apoiar a publicação científica em veículos de divulgação de prestígio e reconhecimento científico, visando projetar o docente, o PPGCINF e a Universidade de Brasília no cenário internacional.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Os recursos alocados serão provenientes da Matriz FCI, arrecadação própria ou do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP - CAPES).
- 3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo ser suplementado por decisão do Colegiado do PPGCINF, em razão da demanda.
- 3.3. Cada docente poderá apresentar até três solicitações, no entanto, serão priorizadas as traduções de artigos de maior representação docente, desde que atendam os critérios estabelecidos.
- 3.4. Em caso de mais de uma submissão de um mesmo proponente, será dada prioridade à submissão vinculada à coautoria com discentes, egressos ou pós-doutorandos do PPGCINF.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 4.1. Ser docente permanente ou docente colaborador do PPGCINF. No caso de docente colaborador é obrigatório que o texto tenha como coautor docente permanente do PPGCINF;
- 4.2. Ter currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias quando do envio da solicitação;
- 4.3. Estar com credenciamento no PPGCINF, como colaborador ou permanente, dentro do prazo de validade.



5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O docente deverá apresentar a seguinte documentação, **exclusivamente por e-mail** (pgcinf@unb.br), com o assunto da mensagem: **PPGCINF2021_TRAD**, dentro do prazo estipulado no cronograma do Item 7:

- a) Formulário de solicitação preenchido e assinado pelo autor (ANEXO 1);
- b) Autorização de tradução (s) do(s) coautor(es) (ANEXO 2);
- c) Cópia definitiva do texto com extensão de arquivo .doc ou .docx (para artigos a serem submetidos ou já aceitos para publicação).

5.2. Os textos dos artigos científicos a serem indicados devem atender o limite de 3.500 (três mil e quinhentas) e 6.250 (seis mil e duzentas e cinquenta) palavras do idioma português. As referências não devem ser consideradas para a contagem das palavras.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGCINF com base nos termos do presente Edital. O julgamento das solicitações pela CPG priorizará:

PUBLICAÇÃO	PRIORIDADE
Revista científica classificada em A1 no sistema Qualis/CAPES na área de Comunicação e Informação	1
Revista científica classificada em A2 no sistema Qualis/CAPES na área de Comunicação e Informação	2
Revista científica classificada em B1 no sistema Qualis/CAPES na área de Comunicação e Informação	3
Capítulo de livro da área de Ciência da Informação	4

6.2. Em caso de empate entre duas ou mais solicitações, a CPG considerará como critério de desempate: 1) Docente permanente; 2) Revista indexada na base de dados *Web of Science*, *Scopus* ou *SCIELO*; 3) Revista de acesso aberto.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Envio das propostas por e-mail (pgcinf@unb.br)	01 a 13/09/2021
Divulgação dos resultados – previsão (http://www.ppgcinf.fci.unb.br)	15/09/2021
Recursos quanto aos resultados via e-mail (pgcinf@unb.br)	16 e 17/09/2021
Divulgação da análise dos recursos – previsão (http://www.ppgcinf.fci.unb.br)	21/09/2021
Efetivação da tradução	A partir de 01/10/2021

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração devem ser encaminhados à CPG e serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados.



- 8.2. O recurso deverá ser redigido e devidamente assinado, com a justificativa a ser reconsiderada pela CPG.
- 8.3. O recurso, dentro do prazo estipulado, deverá ser enviado ao PPGCINF em cópia digitalizada, exclusivamente, para o *e-mail* do PPGCINF (pgcinf@unb.br).
- 8.4. A CPG não analisará recursos recebidos fora do prazo e/ou que não apresentem justificativa do pedido de reconsideração.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1. O docente beneficiado em editais de tradução anteriores, para participar do presente Edital, deverá realizar a prestação de contas apresentando uma cópia do artigo ou capítulo de livro publicado ou o comprovante atualizado de submissão em revista classificada em estrato Qualis A1, A2 e B1 da CAPES na área de comunicação e informação.
- 9.2. Caso o artigo seja recusado, o beneficiado deverá comprovar nova submissão do artigo em revista classificada em estrato Qualis no mínimo B1 da CAPES na área de comunicação e informação.
- 9.3. Caso o beneficiado não preste contas conforme estipulado no item 9.1, ficará inabilitado a concorrer no presente Edital, até que a pendência seja sanada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. As solicitações que não atenderem aos critérios estabelecidos no presente Edital serão desclassificadas;
- 10.2. Caso não haja propostas suficientes para esgotar a distribuição dos recursos previstos, será possibilitada a tradução de até três artigos por proponente.
- 10.3. É obrigação do solicitante observar os prazos do cronograma estabelecidos no Item 7, assim como os locais de divulgação de resultados pois a secretaria não se obriga a enviar comunicados aos docentes selecionados. A veracidade das informações prestadas no formulário de solicitação, bem como a documentação apresentada, é de inteira responsabilidade do proponente.
- 10.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCINF, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.5. A implementação dos auxílios estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES e da UnB no momento da contratação do serviço ou disponibilização dos recursos.

Brasília, 30 de junho de 2021.

Cynthia Roncaglio
Coordenadora do PPGCINF



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO		
SOLICITANTE		MATRICULA FUB
TÍTULO DO ARTIGO		
NOME(S) COMPLETO DO(A)(S) AUTOR(ES)	CPF	ALUNO OU EX ALUNO (SIM/NÃO)
A.		
B.		
C.		
D.		
E.		
TÍTULO DO PERIÓDICO	CLASSIFICAÇÃO QUALIS	
BASES DE DADOS EM QUE A REVISTA É INDEXADA		
IDIOMA PARA A TRADUÇÃO		
<input type="checkbox"/> INGLÊS <input type="checkbox"/> FRANCÊS <input type="checkbox"/> ESPANHOL		
INDICAR O PROJETO DE PESQUISA CADASTRADO NO CURRÍCULO LATTES EM QUE O ARTIGO ESTÁ VINCULADO		
DATA E ASSINATURA DO AUTOR (A) PRINCIPAL		



ANEXO 2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO(A) COAUTOR(A) PARA TRADUÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

Eu, _____, coautor(a)
do _____ artigo científico intitulado

_____ autorizo a tradução do
referido artigo do Português para o _____.

_____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) coautor(a)